

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 160 MUDANÇA DE NÍVEL – ANA PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS	
PORTARIA N.º 161 MUDANÇA DE NÍVEL – LUCIANO SANTOS ARAÚJO	
PORTARIA N.º 162 MUDANÇA DE NÍVEL MÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	
PORTARIA N.º 163- MUDANÇA DE NÍVEL – VERA LÚCIA PERREIRA DIAS	
PORTARIA N.º 164 – MUDANÇA DE NÍVEL – UELITOM SANTOS ARAGÃO	
PORTARIA N.º 165- MUDANÇA DE NÍVEL – ROSÂNGELA NUNES DE SOUSA	
PORTARIA N.º 166- MUDANÇA DE NÍVEL – ADAILDE SILVA NOVAIS RIOS	
PORTARIA N.º 167 – MUDANÇA DE NÍVEL – LUCIENE SILVA DOS SANTOS	
PORTARIA N.º 168- MUDANÇA DE NÍVEL – MÁRISTON SOUSA NOVAIS	
PORTARIA N.º 169- MUDANÇA DE NÍVEL – SIRLEY FERREIRA DA SILVA	
PORTARIA N.º 170 APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –RAMON VIEIRA DA SILVA	
PORTARIA N.º 171 – APRIMORAMENTO PROFISSIONAL ANDREIA DOS SANTOS SOUSA	
PORTARIA N.º 172 MUDANÇA DE NÍVEL – VALDIRENE NASC.DE BRITO NUNES	

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES	
------------------------------	--

PORTARIA N.º 160 MUDANÇA DE NÍVEL – ANA PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 160 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 1988/2021, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 1988/21);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 705/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Ana Patrícia Ferreira Freitas**, Matrícula 2999, passando o (a) mesmo (a) do **Nível I para o Nível II**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N.º 161 MUDANÇA DE NÍVEL – LUCIANO SANTOS ARAÚJO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 161 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 2790/2022, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2790/2022);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 249/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Luciano Santos Araújo**, Matrícula 23134, passando o (a) mesmo (a) do **Nível I para o Nível II**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N.º162 MUDANÇA DE NÍVEL MÔNICA DOS SANTOS BARBOSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º162 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 2906/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2906/2023);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 251/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Mônica Dos Santos Bruno Barbosa**, Matrícula 356, passando o (a) mesmo (a) do **Nível III para o Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N.º 163- MUDANÇA DE NÍVEL - VERA LÚCIA PERREIRA DIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 163 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 2922/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2922/2023);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 247/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Vera Lúcia Pereira Dias**, Matrícula 362, passando o (a) mesmo (a) do **Nível III para o Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N. °164 – MUDANÇA DE NÍVEL – UELITOM SANTOS ARAGÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA N.º. 164 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 2890/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2890/2023);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 250/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Uelitom Santos Aragão**, Matrícula 23160, passando o (a) mesmo (a) do **Nível I para o Nível II**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N.º 165- MUDANÇA DE NÍVEL - ROSÂNGELA NUNES DE SOUSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º165 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 2897/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2897/2023);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 281/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Rosângela Nunes De Sousa**, Matrícula 434, passando o (a) mesmo (a) do **Nível II para o Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N. ° 166- MUDANÇA DE NÍVEL - ADAILDE SILVA NOVAIS RIOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA N. °166 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 3046/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 3046/23);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 243/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Adailde Silva Novais Rios**, Matrícula 8364, passando o (a) mesmo (a) do **Nível III para o Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretária Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N. °167 – MUDANÇA DE NÍVEL – LUCIENE SILVA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N. °167 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 3031/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 3031/23);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 244/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Luciene Silva Dos Santos** Matrícula 8633, passando o (a) mesmo (a) do **Nível III para o Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N.º 168- MUDANÇA DE NÍVEL - MÁRISTON SOUSA NOVAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º168 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 3013/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 3013/2023);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 282/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Máriston Sousa novais**, Matrícula 8369, passando o (a) mesmo (a) do **Nível III para o Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N. ° 169- MUDANÇA DE NÍVEL – SIRLEY FERREIRA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA N. °169 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 2974/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2974/21);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 245/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Sirley Ferreira Da Silva**, Matrícula 8828, passando o (a) mesmo (a) do **Nível III para o Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N.º170 APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –RAMON VIEIRA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA N.º170 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede Gratificação por Formação Profissional Técnica ao Servidor Pública Municipal RAMON VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina e.

Considerando que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 2967/23, que solicitou Gratificação por Formação Profissional Técnica, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

Considerando que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o (a) servidor (a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido (Processo COPEA nº 2967/23); e

Considerando ainda o Parecer Jurídico N°273 emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo (a) servidor (a) solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Formação Profissional Técnica à Servidora Pública Municipal **RAMON VIEIRA DA SILVA**, Matrícula 1949, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus Dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N.º171 – APRIMORAMENTO PROFISSIONAL ANDREIA DOS SANTOS SOUSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 171 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede Gratificação por Formação Profissional Técnica ao Servidor Pública Municipal **ANDREIA DOS SANTOS SOUSA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina e.

Considerando que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 2966/23, que solicitou Gratificação por Formação Profissional Técnica, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

Considerando que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o (a) servidor (a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido (Processo COPEA nº 2966/23); e

Considerando ainda o Parecer Jurídico N°278 emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo (a) servidor (a) solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Formação Profissional Técnica à Servidora Pública Municipal **ANDREIA DOS SANTOS SOUSA**, Matrícula 8622, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus Dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N.º 172 MUDANÇA DE NÍVEL – VALDIRENE NASC.DE BRITO NUNES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 172 DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Concede mudança de nível a Servidor (a) público
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, e a Lei nº 1.245/2014 e,

Considerando o requerimento de servidor interessado, constante do Processo Administrativo de nº 2923/2023, que solicitou mudança de nível;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº 2923/2023);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 246/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Valdirene Nascimento De Brito Nunes**, Matrícula 2325, passando o (a) mesmo (a) do **Nível II para o Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 166/2024.

DATA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024 – **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 032/2023, Processo Administrativo: 190/2023 – **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção em geral, para manutenção dos Prédios Públicos, ruas, praças, redes de esgoto e outras atividades inerentes a infraestrutura, para atender as demandas requisitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO:** PATOS FABRICAÇÃO PRE MOLDADOS LTDA, CNPJ/MF n.º 35.680.413/0001-49, situada à Fazenda Pato s/n Itapeipu, Jacobina - BA, neste ato representado, pelo seu presidente o Sr. JASSON JOAQUIM DOS SANTOS, portador (a) da cédula de identidade nº 03.473.137-79 SSP/BA e CPF Nº 505.686.635-00,;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: /Unidade – 09.01 , Atividade – 1094 e 2036 Elemento de Despesa – 33.90.39.00 e 33.90.30OUTROS, Fonte – 15000000

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid.	Quant.	v unitario
532	BLOCO DE VEDAÇÃO 14X19X39	UND	15.000,00	R\$ 4,08
535	BLOCO VEDAÇÃO 09X19X39	UND	55.000,00	R\$ 2,82

Lote 8

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid.	Quant.	v unitario
540	PISO INTER TRAVADO ALTA RESISTENCIA 35 MPA SEXXTAVADO 30X30X08 CM	M²	6.500,00	R\$ 65,05
541	PISO INTER TRAVADO SETAVADO 30X30X4 15 MPA	M²	9.000,00	R\$ 40,38

Jacobina (Ba), 27 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023